LEI Nº 3975-A

Projeto de Lei nº 106/19
de autoria do
Vereador: Adilson da Farmácia

Considera de Utilidade Pública a Associação Comunitária Flor do México.
Proc. nº 1808/20

PEDRO GOUVÊA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Associação Comunitária Flor de México, com sede no Município de São Vicente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 30 de janeiro de 2020.

Publicado em: 31/01/2020, no Jornal Diário do Litoral.

PEDRO GOUVÊA
Prefeito Municipal